



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1052 DE 02 DE ABRIL DE 1990.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$1.800.000,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2. - EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070200 - Supervisão e Coordenação Superior Cr\$ 40.000,00

2. - EXECUTIVO

2.6 - SETOR DE MATERIAL

03070210 - Administração Geral

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000,00

2. - EXECUTIVO

2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

03070210 - Administração Geral

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00

2. - EXECUTIVO

2.9 - SETOR DE CONTABILIDADE

03080320 - Controle Interno

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00

2. - EXECUTIVO

2.10 - SETOR DE TESOUREARIA

03080320 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00

2. - EXECUTIVO

2.11 - SETOR DE ENGENHARIA

03070250 - Edificações Públicas

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000,00

2. - EXECUTIVO

2.12 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

40603270 - Iluminação Pública

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$1.000.000,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

2.	- EXECUTIVO		
2.13	- PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
	10603280 - Parques e Jardins		
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.15	- S.E.R.M.		
	16885340 - Estradas Vicinais		
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	50.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.16	- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	10603250 - Limpeza Pública		
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00	
	11633530 - Comercialização		
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	10.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.21	- SETOR DE ESPORTE		
	08462240 - Desporto Amador		
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00	
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	50.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.24	- SETOR DE SAÚDE		
	13754280 - Assist.Médica e Sanitária		
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$	150.000,00	
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	200.000,00	
	TOTAL.....Cr\$	1.800.000,00	

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e noventa.

JAIR VALENTE FERNANDES

Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES

Secretária